



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 3.378, DE 24 DE ABRIL DE 2013

Revoga Lei Municipal nº 3.206, de 10 de agosto de 2011.

O Povo de Três Pontas, Estado de MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.206, de 10 de agosto de 2011 que *“Autoriza o Executivo Municipal a fazer Doação de um Imóvel público, de uso dominical ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito Quilombo Nossa Senhora do Rosário, e dá outras providências”*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 24 de abril de 2013.

Paulo Luis Rabello
Prefeito Municipal

Leiner Marchetti Pereira
Procurador-Geral

Evânia Maria Rocha Moreno
Secretária Municipal de Administração